

Anexo VIII

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao
Scbex/Adgecex**

Processo nº 018.433/2013-8

D E S P A C H O

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	10/10/2012	Acórdão nº 11439/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 29/11/2011

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX (GO), 03/07/2013

Assinado eletronicamente
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário Substituto